

PORTARIA FMSC N.º 241, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do
empregado Eduardo Kappel

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS - FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011.

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar o empregado Eduardo Kappel, Diretor Jurídico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula 2785, tendo como último dia trabalhado em 19 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANOAS, em vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco (20.08.2025).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC